

**Ata da 7ª Reunião Plenária Extraordinária
realizada em 02 de julho de 2018**

ATA 12/18

1 Às dezoito horas e quarenta e nove minutos do dia dois de julho de dois mil e dezoito o Sr.
2 **Presidente – Dr. Marcos Machado Ferreira** – no Plenário do CRF-SP efetuou a 1ª chamada
3 nominal consignando as presenças dos Conselheiros: Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos
4 Junior, Danyelle Marini, Luciana Canetto Fernandes, Alessandra Brognara, Cecília Shimoda,
5 Célia Tanigaki, Claudia Montanari, Fábio Ribeiro da Silva, Israel Murakami, Marcelo Polacow
6 Bisson, Maria Fernanda Carvalho, Priscila Dejuste e Rosana Kagesawa Motta.

7 O Senhor Presidente declarou instalada a **7ª Reunião Plenária Extraordinária**.

8 **1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO:**

9 **1.1. Justificativas de ausência.** Não houve.

10 **1.2. Deliberação de Trâmite nº 108/2018** - Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE:**

11 **a)** Aprovar por unanimidade a deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento de
12 Processo Fiscal para providências.

13 **1.3. Deliberação de Trâmite nº 109/2018** - Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE:**

14 **a)** Aprovar por unanimidade a deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento de
15 Processo Fiscal para providências.

16 **2. PROCESSOS ÉTICOS:**

17 **2.1. Processos Éticos nº 122/2017 – Indiciado (a): K. N. C. S. e nº 153/2017 –**

18 **Indiciado (a): R. M. P.** – Presidiu o Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à
19 sessão os Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos
20 Santos Junior, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello
21 Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Israel
22 Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dr. Marcelo
23 Polacow Bisson, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa
24 Motta; ausente, neste julgamento, o Conselheiro Dr. Dirceu Raposo de Mello. O presidente da
25 sessão esclareceu que estes Processos Éticos foram instaurados por motivo de Não Prestação
26 de Assistência e Não Atendimento a Convocação, e havendo o consenso dos presentes quanto
27 ao parecer e voto dos Conselheiros relatores, questiona a concordância quanto a votação por
28 consenso. **DISCUSSÕES:** Foi facultada a oportunidade a todos os conselheiros se
29 manifestarem, não houve manifestação. **Votação:** Acompanharam o parecer e voto do
30 Conselheiro Relator: Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos
31 Santos Junior, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello
32 Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Israel
33 Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dr. Marcelo
34 Polacow Bisson, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa

35 Motta **DECISÃO: a)** aprovar, por unanimidade de votos, dos Conselheiros Dra. Alessandra
36 Brognara de Oliveira, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior, Dra. Cecília Leico
37 Shimoda, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine
38 Marini de Moraes, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto
39 Fernandes, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Priscila Nogueira
40 Camacho Dejuste e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta; **b)** Encaminhar à Secretaria das
41 Comissões de Ética para as devidas providências.

42 **2.2. Processos Éticos nº 088/2016 – Indiciado (a): R. C. e nº 043/2017 – Indiciado**
43 **(a): R. S. S.** – Presidiu o Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os
44 Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos
45 Junior, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello
46 Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Israel
47 Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dr. Marcelo
48 Polacow Bisson, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa
49 Motta; ausente, neste julgamento, o Conselheiro Dr. Dirceu Raposo de Mello. O presidente da
50 sessão esclareceu que aos Processos éticos mencionados, necessitam ser repautados em
51 virtude da ausência justificada do Conselheiro Relator Dr. Dirceu Raposo de
52 Mello. **DISCUSSÕES:** Foi facultada a oportunidade a todos os conselheiros se manifestarem,
53 não houve manifestação. **Votação:** Repautar os Processos Éticos nº 088/2016 – **Indiciado**
54 **(a): R. C. e nº 043/2017 – Indiciado (a): R. S. S. – Indiciado (a): R. P. I.,** para a próxima
55 Reunião Plenária Extraordinária. **DECISÃO: a)** aprovar, por unanimidade de votos, dos
56 Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos
57 Junior, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello
58 Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Israel
59 Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dr. Marcelo
60 Polacow Bisson, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa
61 Motta, que os Processos Éticos nº 088/2016 – **Indiciado (a): R. C. e nº 043/2017 –**
62 **Indiciado (a): R. S. S.,** sejam repautados para a próxima Reunião Plenária Extraordinária;
63 **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

64 **2.3. Processo Ético nº 045/2017 – Indiciado (a): G. S. P. B. -** Presidiu o Conselheiro Dr.
65 Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de
66 Oliveira, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Célia
67 Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes,
68 Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Maria
69 Fernanda Carvalho, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dra.
70 Rosana Matsumi Kagesawa Motta; ausente, neste julgamento, o Conselheiro Dr. Dirceu Raposo
71 de Mello. O presidente da sessão esclareceu que a Conselheira Revisora faria a leitura do
72 relatório e do voto, e que como o indiciado havia comparecido na sessão anterior e fez uso dos
73 10 minutos nesta sessão ele não poderia se manifestar, posteriormente a votação seria
74 realizada com a proposta da Conselheira Relatora e da Conselheira Revisora. **DISCUSSÕES:**
75 Foi facultada a oportunidade a todos os conselheiros se manifestarem, não houve
76 manifestação. **Votação:** Conselheira Relatora: Dra. Cecília Leico Shimoda – Penalidade: **Multa**
77 **de 1 (um) salário mínimo regional.** Conselheira Revisora: Dra. Claudia Aparecida de Mello
78 Montanari – **Cumprida a diligência acompanhou o voto da Conselheira Relatora.**
79 Acompanharam as Conselheiras Relatora e Revisora: Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr.
80 Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Danyelle Cristine Marini

81 de Moraes, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes,
82 Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Priscila Nogueira Camacho
83 Dejuste e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta. **DECISÃO: a)** aprovar, por unanimidade, o
84 voto da Conselheira Revisora: Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Antonio Geraldo
85 Ribeiro dos Santos Junior, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes, Dr.
86 Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Maria
87 Fernanda Carvalho, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dra.
88 Rosana Matsumi Kagesawa Motta; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as
89 devidas providências.

90 **2.4. Processo Ético nº 172/2017 – Indiciado (a): R. F. S.** – Presidiu o Conselheiro Dr.
91 Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de
92 Oliveira, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello
93 Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Israel
94 Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dr. Marcelo
95 Polacow Bisson, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa
96 Motta; ausente, neste julgamento, o Conselheiro Dr. Dirceu Raposo de Mello. O presidente da
97 sessão esclareceu que o Conselheiro Relator faria a leitura do relatório, em seguida o indiciado
98 teria 10 minutos para se manifestar, posteriormente a leitura do voto seria realizada. Concedeu
99 a palavra ao Conselheiro Relator Dr. Marcelo Polacow Bisson para leitura do seu relatório, em
100 seguida os 10 minutos ao indiciado e novamente concedeu a palavra ao Conselheiro Relator
101 para leitura do seu voto no qual entendia pelo arquivamento do processo. **DISCUSSÕES:** Foi
102 facultada a oportunidade a todos os conselheiros se manifestarem. O Dr. Fabio Ribeiro da Silva
103 solicitou vistas ao processo. **DECISÃO: a)** o processo foi retirado de pauta; **b)** Encaminhar à
104 Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

105 **2.5. Processo Ético nº 072/2017 – Indiciado (a): E. V. M.** – Presidiu o Conselheiro Dr.
106 Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Alessandra
107 Brognara de Oliveira, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida
108 de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr.
109 Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dr. Marcelo
110 Polacow Bisson, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa
111 Motta; ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Marcos
112 Machado Ferreira. **DISCUSSÕES:** Foi facultada a oportunidade a todos os conselheiros se
113 manifestarem. Dr. Israel Murakami propõe outra penalidade por desconsiderar a reincidência,
114 pois entende que para tipificar reincidência deva ser na mesma infração cometida. **Votação:**
115 Conselheira Relatora: Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari – Penalidade: **Multa de 6**
116 **(seis) salários mínimos regionais.** Voto Conselheiro divergente: Dr. Israel Murakami –
117 Penalidade: **Multa de 3 (três) salários mínimos regionais.** Acompanharam Conselheira
118 Relatora: Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dr. Fabio Ribeiro
119 da Silva, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dra.
120 Rosana Matsumi Kagesawa Motta. Acompanharam voto Conselheiro divergente: Dra. Célia
121 Tanigaki, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes, Dra. Maria Fernanda Carvalho e Dr. Marcelo
122 Polacow Bisson. **DECISÃO: a)** aprovar, por maioria de votos, o parecer e voto da Conselheira
123 Relatora: Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari acompanhado pelos Conselheiros: Dra.
124 Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra.
125 Luciana Canetto Fernandes, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dra. Rosana Matsumi
126 Kagesawa Motta; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas

127 providências.

128 **2.6. Processo Ético nº 075/2017 – Indiciado (a): T. M. S.** – Presidiu o Conselheiro Dr.

129 Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de

130 Oliveira, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Célia

131 Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes,

132 Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Maria

133 Fernanda Carvalho, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dra.

134 Rosana Matsumi Kagesawa Motta; ausentes, neste julgamento, o Conselheiro Dr. Dirceu

135 Raposo de Mello. **DISCUSSÕES:** Foi facultada a oportunidade a todos os conselheiros se

136 manifestarem. Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes solicitou vistas ao processo. Conselheira

137 Relatora: Dra. Alessandra Brognara de Oliveira – Penalidade: **Advertência e suspensão de**

138 **3 (três) meses do exercício profissional. DECISÃO: a)** o processo foi retirado de pauta;

139 **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

140 **2.7. Processo Ético nº 087/2016 – Indiciado (a): J. A. C.** – Presidiu o Conselheiro Dr.

141 Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de

142 Oliveira, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Célia

143 Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes,

144 Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Maria

145 Fernanda Carvalho, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dra.

146 Rosana Matsumi Kagesawa Motta; ausentes, neste julgamento, o Conselheiro Dr. Dirceu

147 Raposo de Mello. **DISCUSSÕES:** Foi facultada a oportunidade a todos os conselheiros se

148 manifestarem, não houve manifestação. **Votação:** Conselheira Relatora: Dra. Danyelle

149 Cristine Marini de Moraes – **Arquivamento.** Acompanharam a Conselheira Relatora: Dra.

150 Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior, Dra. Cecília

151 Leico Shimoda, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr. Fabio

152 Ribeiro da Silva, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Maria Fernanda

153 Carvalho, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dra. Rosana

154 Matsumi Kagesawa Motta. **DECISÃO: a)** aprovar, por unanimidade, o parecer e voto da

155 Conselheira Relatora: Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos

156 Santos Junior, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello

157 Montanari, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes,

158 Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Priscila Nogueira Camacho

159 Dejuste e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões

160 de Ética para as devidas providências.

161 **2.8. Processo Ético nº 156/2017 – Indiciado (a): C. R. C.** – Presidiu o Conselheiro Dr.

162 Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de

163 Oliveira, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Célia

164 Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes,

165 Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Maria

166 Fernanda Carvalho, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dra.

167 Rosana Matsumi Kagesawa Motta; ausentes, neste julgamento, o Conselheiro Dr. Dirceu

168 Raposo de Mello. **DISCUSSÕES:** Foi facultada a oportunidade a todos os conselheiros se

169 manifestarem, não houve manifestação. **Votação:** Conselheira Relatora: Dra. Luciana Canetto

170 Fernandes – Penalidade: **Suspensão de 3 (três) meses do exercício profissional.**

171 Acompanharam a Conselheira Relatora: Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Antonio

172 Geraldo Ribeiro dos Santos Junior, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia

173 Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes, Dr. Fabio Ribeiro da
174 Silva, Dr. Israel Murakami, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra.
175 Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta. **DECISÃO: a)**
176 aprovar, por unanimidade, o parecer e voto da Conselheira Relatora: Dra. Alessandra Brognara
177 de Oliveira, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra.
178 Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini de
179 Moraes, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Israel Murakami, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dr.
180 Marcelo Polacow Bisson, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dra. Rosana Matsumi
181 Kagesawa Motta; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas
182 providências.

183 **2.9. Processo Ético nº 136/2017 – Indiciado (a): T. A. S. D. N.** – Presidiu o Conselheiro
184 Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de
185 Oliveira, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Célia
186 Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes,
187 Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Maria
188 Fernanda Carvalho, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dra.
189 Rosana Matsumi Kagesawa Motta; ausentes, neste julgamento, o Conselheiro Dr. Dirceu
190 Raposo de Mello. **DISCUSSÕES:** Foi facultada a oportunidade a todos os conselheiros se
191 manifestarem. Dr. Israel propõe penalidade, pois entende que a farmacêutica não realizou as
192 transmissões dos arquivos dos medicamentos sob regime do SNGPC, não cabendo seus
193 argumentos, pois a mesma declarou ciente de suas obrigações. **Votação:** Conselheiro Relator:
194 Dr. Marcelo Polacow Bisson – **Arquivamento.** Voto Divergente do Conselheiro: Dr. Israel
195 Murakami – Penalidade: **multa de 1 (um) salário mínimo regional.** Acompanharam o
196 Conselheiro Relator: Dra. Maria Fernanda Carvalho e Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste.
197 Acompanharam o Voto Divergente do Conselheiro: Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr.
198 Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Célia Tanigaki,
199 Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Luciana Canetto
200 Fernandes e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta. A Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes
201 se absteve. **DECISÃO: a)** aprovar, por maioria de votos, o Voto Divergente do Conselheiro :
202 Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior, Dra.
203 Cecília Leico Shimoda, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr.
204 Fabio Ribeiro da Silva Dra. Luciana Canetto Fernandes e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta,
205 com abstenção da Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes; **b)** Encaminhar à Secretaria das
206 Comissões de Ética para as devidas providências.

207 **2.10. Processo Ético nº 143/2017 – Indiciado (a): A. I. B.** - Presidiu o Conselheiro Dr.
208 Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de
209 Oliveira, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Célia
210 Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes,
211 Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Maria
212 Fernanda Carvalho, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dra.
213 Rosana Matsumi Kagesawa Motta; ausentes, neste julgamento, o Conselheiro Dr. Dirceu
214 Raposo de Mello. **DISCUSSÕES:** Foi facultada a oportunidade a todos os conselheiros se
215 manifestarem. Dr. Israel Murakami solicitou vistas ao processo. Conselheira Relatora Dra.
216 Maria Fernanda Carvalho – **Arquivamento.** O Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior e
217 a Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes declararam suspeição e não participaram da discussão
218 e voto. **DECISÃO: a)** o processo foi retirado de pauta; **b)** Encaminhar à Secretaria das

219 Comissões de Ética para as devidas providências.
220 **2.11. Processo Ético: nº 158/2017 – Indiciado (a): I. R. S.** - Presidiu o Conselheiro Dr.
221 Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de
222 Oliveira, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Célia
223 Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Israel
224 Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dr. Marcelo
225 Polacow Bisson, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa
226 Motta; ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes,
227 Dr. Dirceu Raposo de Mello e Dr. Fabio Ribeiro da Silva. **DISCUSSÕES:** Foi facultada a
228 oportunidade a todos os conselheiros se manifestarem, não houve manifestação. **Votação:**
229 Conselheira Relatora: Dra. Maria Fernanda Carvalho – Penalidade: **Multa de 1 (um) salário**
230 **mínimo regional.** Acompanharam a Conselheira Relatora: Dra. Alessandra Brognara de
231 Oliveira, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Célia
232 Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr. Israel Murakami, Dra. Maria Fernanda
233 Carvalho, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dra. Rosana
234 Matsumi Kagesawa Motta. **DECISÃO: a)** aprovar, por unanimidade, o parecer e voto da
235 Conselheira Relatora: Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos
236 Santos Junior, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello
237 Montanari, Dr. Israel Murakami, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dr. Marcelo Polacow Bisson,
238 Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta; **b)**
239 Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

240 **3. INFORMES**

241 **3.1. Dr. Marcos Machado Ferreira** informou que no dia 02 de julho de 2018, esteve reunido
242 com a presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo (Coren-SP), ocasião em
243 acordaram manter a continuidade da parceria na realização de fiscalizações conjuntas no
244 Estado de São Paulo. Destacou que o Coren-SP não está de acordo o parecer normativo
245 145/2018, emitido pelo Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), assim como outros estados.
246 Dr. Marcos relatou que esteve reunido com o Dr. Walter Jorge, Presidente do Conselho Federal
247 de Farmácia expondo as dificuldades que profissão farmacêutica tem enfrentado, tais como
248 serviço público, vacinas, estética, EAD, transporte, além do parecer do COFEN e solicitou que
249 as ações devidas sejam realizadas por São Paulo e, se necessário, a contratação de parecerista
250 para reverter as situações. **O Plenário tomou conhecimento.**

251 Nada mais havendo a tratar o Dr. Marcos Machado Ferreira, declarou encerrada a reunião às
252 vinte e uma horas e treze minutos e lavrou a presente Ata, auxiliado pela Secretária Paola
253 Almeida Frederico. São Paulo, dois de julho de dois mil e dezoito.

254 Dr. Marcos Machado Ferreira: _____

255 Dr. Antonio Geraldo R. dos Santos Jr.: _____

256 Dra. Luciana Canetto Fernandes: _____

257 Dra. Danyelle Cristine Marini: _____

258 Dra. Alessandra Brognara de Oliveira: _____

259 Dra. Cecília Leico Shimoda: _____

260 Dra. Célia Tanigaki: _____

261 Dra. Cláudia Aparecida de Mello Montanari: _____

- 262 Dr. Fábio Ribeiro da Silva: _____
- 263 Dr. Israel Murakami: _____
- 264 Dra. Maria Fernanda Carvalho: _____
- 265 Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste: _____
- 266 Dra. Rosana M. Kagesawa Motta: _____